



Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁸²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24/03/2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

RESOLUÇÃO N.º 31/CONSUN/2022

Altera o Regimento do Mestrado em Administração da Unoesc.

O **Professor Aristides Cimadon, Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, ouvidas as Câmaras de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Administração e Normas,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a alteração do **Regimento do Mestrado em Administração** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, nos termos do Parecer n.º 31/Consun/2022, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução n.º 74/Consun/2019.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 22 de junho de 2022.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Conselho Universitário